ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CNPJ 08.109.126/0001-00
FONE (0xx84) 3405-2716 TELEFAX (84) 3405-2717 (www.prefeituradecurraisnovos.com.br)

LEI Nº 1.780 de 07 de maio de 2007

Dispõe sobre o Dia Municipal do "Encontro Canta Gospel", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do "**Encontro Canta Gospel**", de Currais Novos.

Art. 2º - O "Encontro Canta Gospel" de que trata esta Lei, se caracteriza como um evento promovido pelas entidades religiosas Evangélicas e será comemorado no município de Currais Novos no dia em que recai o sábado da 3ª (terceira) semana do mês de abril de cada ano.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 07 de maio de 2007.

JOSÉ MARCIONILO DE BARROS LINS NETO
Prefeito Municipal

Currais Novos
Crescendo com você

MUNICÍPIO APROVADO
EDIÇÃO 2006